



LEI N.º 8.652, DE 05 DE MAIO DE 2016

Denomina "**Rua HERMES JOÃO TOMAZI**" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

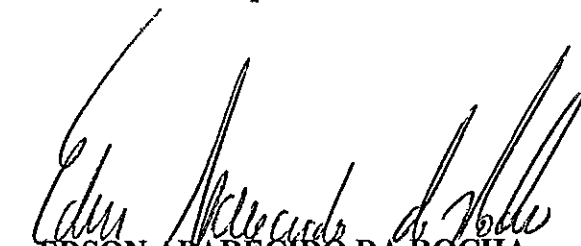
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua HERMES JOÃO TOMAZI**" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

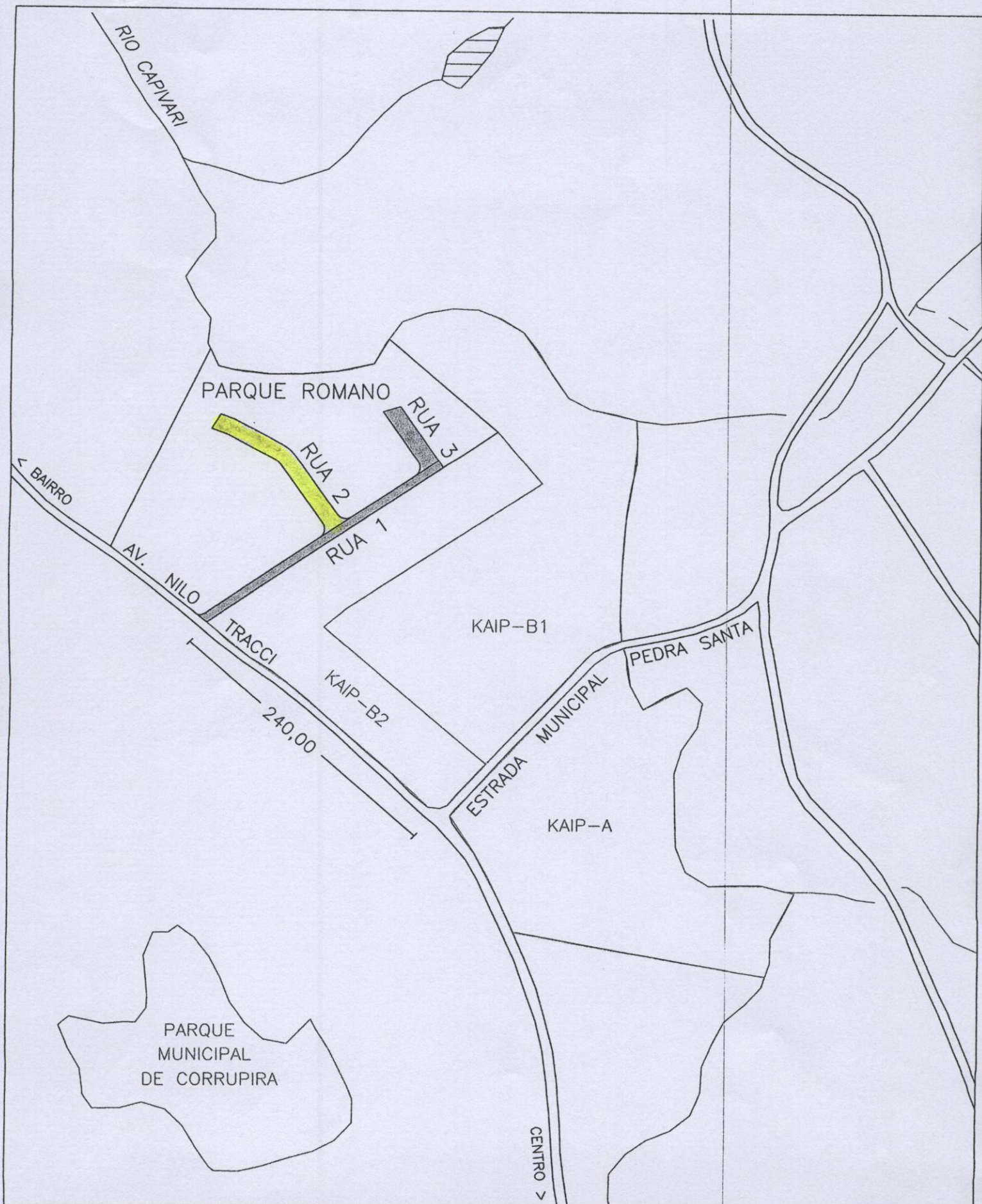
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2



Handwritten signature or mark.